



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, emite Errata para retificação do Edital Concorrência Pública 007/2020 para o item 6 – PROPOSTA TÉCNICA, subitem 6.1.1:

**ONDE-SE-LÊ:**

**letra b) Termo de capital de investimento em obras de construção civil acompanhada de planilha orçamentária de custos e cronograma de execução;**

**LEIA-SE:**

**letra b) Termo de capital de investimento em obras de construção civil com valor estimado para construção;**

A presente ERRATA se justifica, pois a redação do item foi informada incorretamente, tendo em vista que não houve solicitação de Projetos na Fase de Proposta Técnica, e as planilhas e cronogramas só podem ser elaboradas se houver um Projeto pronto, e essa alteração interfere no interesse dos participantes, ficando portanto, adiada a abertura da sessão de licitação para o dia **09/07/2020, às 08:30 horas.**

Muriaé, 20 de maio de 2020

  
Marcus Maia Carvalho Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação